



Alc. Mariano

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.175, de 23 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618200112.009 – FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000050).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2009, no recurso vinculado 2701, conta nº 04.044.465.0-2, do Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de agosto de 2010.

[Assinatura]
NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

[Assinatura]
ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO
DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2009**

Recurso:	2701	Descrição:	FUMREBOM
Conta Bancária nº:	04.044.465.0-2	Banco:	Banrisul
Saldo em 31/12/09:	R\$94.202,23		
Saldo Bancário:			R\$94.202,23
Restos a pagar exercício 2009:			R\$8.075,74
Restos a pagar exercícios anteriores:			R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2009:			R\$86.126,49

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2010.

6.000,00

André Weigel
Contador CRCRS 65.772